



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/11/24

INDICAÇÃO Nº 220/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade a fim de que seja firmado um Termo de Cooperação junto à Receita Federal para implantação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os PAVs (Pontos de Atendimento Virtual) são espaços estruturados por entes federativos ou órgãos públicos parceiros, em geral prefeituras, para fornecer orientações sobre serviços oferecidos no site da Receita Federal e no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), bem como realizar triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal. Os resultados das análises dessas demandas retornam aos mesmos locais para que seja dada ciência ao solicitante.

Esses espaços oferecem um amplo leque de serviços aos contribuintes, sem necessidade de agendamento, destacando-se: consulta de Pendência Fiscal Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóvel Rural; cópia de Declaração e Recibos para Pessoa Física; comprovante de Inscrição, Alteração e Regularização do CPF; emissão de Documento de Arrecadação; Impugnação, Recurso e Manifestação de Inconformidade, entre diversos outros.

A implantação de cada PAV passa por diversas etapas, que incluem a formalização do Acordo de Cooperação entre a Receita Federal e o parceiro, a preparação das instalações físicas para receber os contribuintes e o treinamento dos servidores ou empregados públicos que nele atuarão. O primeiro PAV no estado de São Paulo foi inaugurado em novembro de 2021 no município de Cotia e, desde então, a iniciativa cresceu rapidamente.

O principal benefício dos PAVs é proporcionar a prestação de serviços promovendo a inclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



da população menos favorecida, sem acesso aos serviços disponibilizados online ou com dificuldades de deslocamento para uma Unidade presencial da Receita Federal em outro município.

Por todo exposto, espera-se o pleno atendimento deste pleito, visto que ao aumentar a capilaridade do atendimento, o PAV impulsiona a Cidadania Fiscal.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador